



1º Discussão votação
APROVADO
EM 03/12/25
VOTAÇÃO 8 x 0
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 016/2025.

2ª votação e discussão

APROVADO
EM 08/12/25
VOTAÇÃO 9 x 0
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SAQUINHO, NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs: Manuel Jung obteve o voto! (fev/20)

O Vereador **SAULO ALVES BATISTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada **MANUEL ALVES DA SILVA**, conhecido popularmente como “**MANUEL DE ELIAS**”, a Unidade Básica de Saúde localizada no Sítio Saquinho, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE, em 19 de novembro de 2025.

Saulo Alves Batista
SAULO ALVES BATISTA
VEREADOR AUTOR

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 02/12/25
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

RECEBIDO
CÂMARA DE VEREADORES
Em 19/11/25
Manoel José M. Bezerra
Sec. de Administração
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM 01/12/25
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

Obs: houve sua substituição (fev/20)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MANUEL ALVES DA SILVA

CPF

022.471.434-15

MATRÍCULA:

074559 01 55 2025 4 00023 258 0007091 35

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, 84 anos
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE

Agrestina-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF nº 022.471.434-15, RG nº 553935 SDS/PE emitido em 13/07/2017, Título de eleitor nº 023753500817 zona 086 seção 0006 da cidade de Agrestina-PE emitido em 26/04/2017

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSEFA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO. Residência do falecido: RUA MARCIANO LOPES, nº 196, CASA, CENTRO, Agrestina-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 1h16min.

DIA

06

MÊS

02

ANO

2025

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL UNIMED, RUA ARTUR ANTONIO DA SILVA, Nº 549, UNIVERSITÁRIO, Agrestina-PE

CAUSA DA MORTE

SEPSE DE FOCO RESPIRATÓRIO; CIRROSE HEPATICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

CEMITERIO CÔNEGO JULIO CABRAL, RUA CONEGO JULIO CABRAL, CENTRO, Agrestina/PE

DECLARANTE

MARCIO ROGERIO QUIXABEIRA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, RG nº 5433920, SDS/PE, CPF/MF nº 030.744.174-12, profissão funcionário público municipal, estado civil casado, residente na AV JUVENCIO ALVES, 92, NOVO AGRESTE, AGRESTINA-PE, filho do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

SARAH DE MEDEIROS SALES FRANÇA, CRM 26045

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Ato registrado no livro C-23, às folhas 258, sob o nº 7091. Data do registro: 06 de fevereiro de 2025. Data do óbito: 06 de fevereiro de 2025. Profissão do falecido: AUTONOMO. Data de nascimento do falecido: 19 de outubro de 1940. Era portador do título de eleitor nº 023753500817, Zona 086, Seção 0006. Viúvo de MARIA JOSÉ QUIXABEIRA ALVES, em Agrestina-PE, Livro B 12, folha 219v, nº 904. Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, era eleitor, deixou sete filhos maiores.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF nº 022.471.434-15, RG nº 553935 SDS/PE emitido em 13/07/2017, Título de eleitor nº 023753500817 zona 086 seção 0006 da cidade de Agrestina-PE emitido em 26/04/2017 * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina

Oficial Registrador

Maria Jaelida dos Santos

Agrestina/PE Endereço Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 06 de fevereiro de 2025.

Oficiala

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Agrestina-PE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei Nº 016/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Saulo Alves Batista, que Dispõe sobre a denominação da unidade básica de saúde do Sítio Saquinho, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

PARECER

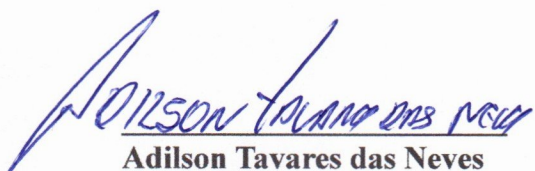
Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Lei Nº 016/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Saulo Alves Batista, que Fica denominada Manuel Alves da Silva, conhecido popularmente como “Manuel de Elias”, a Unidade Básica de Saúde localizada no Sítio Saquinho, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

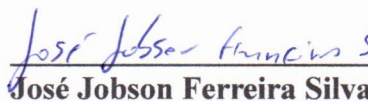
O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2025.


Adilson Tavares das Neves

Presidente da Comissão


José Jobson Ferreira Silva

Relator


Saulo Alves Batista

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei Nº 016/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Saulo Alves Batista, que Dispõe sobre a denominação da unidade básica de saúde do Sítio Saquinho, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

PARECER

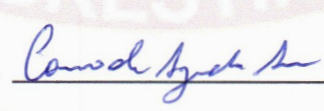
Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Lei Nº 016/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Saulo Alves Batista, que Fica denominada Manuel Alves da Silva, conhecido popularmente como “Manuel de Elias”, a Unidade Básica de Saúde localizada no Sítio Saquinho, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

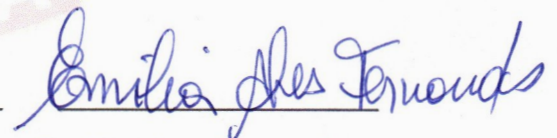
O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2025.



Josenildo Nery da Silva
Presidente da Comissão

Caio de Azevedo Alves
Relator



Emília Alves Fernandes
Membro